

Lei nº 363/61

Disposições sobre denominação de Via Pública

Eu, Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal Secretou e Eu sanciono e Promulgo a seguinte lei: -
Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Elvira Beneditacqua a extensão desta mesma via pública, situada no Jardim Vista Alegre, com início na Rua Santos Dumont, com 40 metros de extensão por 10 metros de largura (quatrocentos e setenta metros por dez metros). - Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta da verba própria, constadas em futuros orçamentos. Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 23 de outubro de 1961

~~Pedro Paulo Paulino~~
Pedro Paulo Paulino
Prefeito Municipal

Registrada e transcrita em livro próprio na Secretaria de Expediente e publicada, por afixação, na Prefeitura Municipal na data supra.

Antônio Pinto de Freitas
Diretor do Expediente.